



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 189/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento nº 471/2022, de autoria do Vereador Alex Meyer e outros,



RESOLVE

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, *Comissão Especial* composta pelos Vereadores **ALEX MEYER**, **ANICE GAZZAUI** e **NEY PATRÍCIO**, que terá como finalidade discutir sobre a alteração do Decreto Municipal nº 25.598 de 26 de maio de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 7 de agosto de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente